

VÁLIDO A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO 2018
POR FAVOR CONSULTE NA FOLHA DE TARIFAS AS INCLUSÕES / EXCLUSÕES ESPECÍFICAS

EXTRAS	DESCRIÇÃO	VALOR		
SUPLEMENTOS DE SERVIÇO	Circulação de Viatura	Aplicado por dia de aluguer em todos os alugueres	€ 1,30/dia até ao máximo de € 19,05/aluguer	
	Aeroporto	Aplicado em cada aluguer iniciado nos Aeroportos	€ 23,40/aluguer	
	Devolução no Aeroporto	Aplicado em cada aluguer devolvido nos Aeroportos cujo aluguer não tenha iniciado num Aeroporto	€ 11,70/aluguer	
	Entrega / Devolução Portos	Aplicado em cada aluguer iniciado/devolvido nos Portos	Stª Maria; Terceira; Pico - São Roque; Flores; € 25,45/ Aluguer	
	Entrega / Devolução Cais e Gares	Aplicado em cada aluguer iniciado/devolvido nos Portos	São Jorge Cais; Faial Horta Gare; Pico Madalena Gare; € 11,70/Rental	
	Deslocação de Viaturas Inter-Ilhas	CONTATE DEPARTAMENTO DE RESERVAS	SOB CONSULTA	
	Hotéis Entrega e Recolha	Aplicado em Entregas e/ou Recolhas fora da estação de aluguer Ilha Verde. Entrega grátis área de 3 Kms	€ 25,45	
	Fora do Horário Normal de Funcionamento	Aplicado quanto um contrato de aluguer for iniciado ou terminado fora do horário normal de funcionamento da estação de aluguer	€ 31,65 / Hora	
	Serviço Abastecimento	Aplicado quando a viatura não é devolvida reabastecida. Ao valor do suplemento acresce o valor de combustível em falta.	€ 18,00	
	Limpeza de Tanque	Custo a aplicar em caso de troca de combustível	€ 88,50	
	Serviço Opcional de Limpeza Interior de Viaturas	Custo a aplicar se o veículo não for devolvido no estado de limpeza idêntico ao do momento do levantamento. A Limpeza pode ser efetuada por si antes da devolução da viatura.	€ 10,00	
	Serviço de Limpeza Especial de Viatura	Custo a aplicar caso a limpeza não seja suficiente. Lavagem de chassis, estofos, tapetes, outros.	€ 88,50	
	Perda de Documentação da Viatura	Sempre que exista perda de documentação da viatura.	€ 29,50	
	COBERTURAS E PROTEÇÕES COMPLEMENTARES	De Tratamento de Infrações ao Código de Estrada	Sempre que exista infrações ao Código de Estrada	€ 35,40
Gestão de Sinistro		Custo a aplicar por sinistro, independentemente da responsabilidade do mesmo	€ 59,00	
Não Cancelamento de Reservas		Aplicado a todos os clientes que não cancelem ou modifiquem a reserva até à hora aplicada do levantamento da viatura, ou não iniciar o aluguer dentro das 24h00 subsequentes a essa hora.	€ 59,00	
Franquia Máxima			A/B	€ 12 300,00
			C	€ 13 800,00
			D/F/R	€ 18 100,00
			I/P	€ 18 100,00
			E/J/L/S	€ 25 000,00
			Q/T/U/U1	€ 24 000,00
			G/H/K/V/W	€ 40 000,00
	H1/K1		€ 45 000,00	
N1	€ 45 000,00			
Coberturas de Colisão (CDW)	Permite reduzir para o valor da franquia obrigatória no caso de colisão. Valor por dia.	A/B	€ 13,20/dia	
		C	€ 16,20/dia	
		D/F/R	€ 21,10/dia	
		I/P	€ 22,15/dia	
		E/J/L/S	€ 23,20/dia	
		Q/T/U/U1	€ 25,50/dia	
		G/H/K/V/W	€ 27,85/dia	
		H1/K1	€ 28,00/dia	
N1	€ 28,00/dia			
Coberturas de Furto (TP)	Permite reduzir para o valor da franquia obrigatória no caso furto. Valor por dia.	A/B	€ 6,00/dia	
		C	€ 8,10/dia	
		D/F/R	€ 10,60/dia	
		I/P	€ 11,15/dia	
		E/J/L/S	€ 11,65/dia	
		Q/T/U/U1	€ 12,80/dia	
		G/H/K/V/W	€ 14,00/dia	
		H1/K1	€ 14,00/dia	
N1	€ 14,00/dia			
Franquia Mínima de Danos e Furto - CDW/TP	Valor da Franquia mínima no caso de danos e/ou furto por viatura alugada.	A/B	€ 1 200,00	
		C	€ 1 300,00	
		D/F/R	€ 1 500,00	
		I/P	€ 1 600,00	
		E/J/L/S	€ 1 900,00	
		Q/T/U/U1	€ 2 100,00	
		G/H/K/V/W	€ 3 900,00	
		H1/K1	€ 4 200,00	
N1	€ 4 200,00			
Cobertura Parcial	Permite reduzir para o valor da franquia parcial no caso de danos e ou furto da viatura ou seus componentes. Valor por dia.	A/B	€ 10,38/dia	
		C	€ 11,39/dia	
		D/F/R	€ 12,46/dia	
		I/P	€ 12,46/dia	
		E/J/L/S	€ 12,46/dia	
		Q/T/U/U1	€ 12,46/dia	
		G/H/K/V/W	€ 12,46/dia	
		H1/K1	€ 12,46/dia	
N1	€ 12,46/dia			

IVA incluído à taxa em vigor de 18%
Os preços, condições e IVA podem variar durante o ano sem aviso prévio

VÁLIDO A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO		POR FAVOR CONSULTE NA FOLHA DE TARIFAS AS INCLUSÕES / EXCLUSÕES ESPECÍFICAS			
EXTRAS	DESCRIÇÃO	VALOR			
COBERTURAS E PROTEÇÕES COMPLEMENTARES	Franquia Cobertura Parcial		A/B	€ 400,00	
			C	€ 450,00	
			0	€ 600,00	
			I/P	€ 600,00	
			E/J/L/S	€ 800,00	
			Q/T/U/U1	€ 900,00	
			G/H/K/V/W	€ 1 400,00	
			H1/K1	€ 1 600,00	
		N1	€ 1 600,00		
	Cobertura de Vidros, Faróis e Pneus	Isenta o(s) condutor(es) pelos danos no: Vidro da frente, Janelas laterais ou traseiro, lentes (reflexão de luz), faróis, espelhos retrovisores que façam parte do veículo e no caso de os danos ocorrerem no âmbito de condições normais de condução, salvo se resultarem do seu Uso indevido. Danos nos pneus do Veículo, salvo se resultarem do Uso Indevido que faça do Veículo		A/B	€ 10,00/dia
				C	€ 11,00/dia
				D/F/R	€ 12,60/dia
				I/P	€ 13,00/dia
				E/J/L/S	€ 15,00/dia
				Q/T/U/U1	€ 16,60/dia
				G/H/K/V/W	€ 18,10/dia
				H1/K1	€ 19,90/dia
		N1	N/A		
	Redução de Franquia Super Cdw (SCDW)	Permite reduzir para o valor da franquia a ZERO no caso de colisão ou furto. Valor por dia		A/B	€ 19,70/dia
				C	€ 20,40/dia
				D/F/R	€ 21,90/dia
				I/P	€ 22,40/dia
				E/J/L/S	€ 23,00/dia
				Q/T/U/U1	€ 25,00/dia
				G/H/K/V/W	€ 30,00/dia
				H1/K1	€ 31,00/dia
		N1	NA		
	Seguro de Responsabilidade Civil	Cobre danos materiais e corporais causados a terceiros	€ 1,20/dia (sempre incluído)		
Assistência em Viagem-EXTRA	A Assistência em Viagem EXTRA permite-lhe não ter de pagar os custos em caso de avaria ou incidente causado por negligência ou culpa sua, como: avarias causadas pela utilização de combustível errado, por deixar esgotar o combustível, perda de chaves, chaves partidas, chaves dentro do veículo, furo pneus, bateria descarregada.	€ 5,00 p/dia			
Cobertura Assistência Pessoal P.A.I. (Condutor)	Acesso a assistência médica e hospitalar personalizada para Condutor e Ocupantes	€ 5,90/dia			
Cadeira de Bebê/Assento de Criança	É obrigatória a sua utilização para o transporte de todos os passageiros com menos de 12 anos de idade e com altura inferior a 150cm	€ 5,95/dia até ao máximo de € 59,50/aluguer			
Condutor Adicional	Valor por aluguer, máximo de 2 condutores adicionais ao primeiro. Para haver cobertura dos Seguros os condutores têm de estar devidamente mencionados no Contrato de Aluguer	€ 29,50/aluguer			
Condutor Jovem	Condutores com idades até 23 anos (inclusive)	€ 2,60/dia até ao máximo de € 26,00/aluguer			
Garantias de Aluguer	Para clientes com voucher, cartão de crédito ou cartão de débito, o valor do depósito caução/garantia, corresponderá aos valores das franquias conforme seguros e coberturas contratadas, suplementos de serviço e outros extras.				
GPS	Global Position System	€ 11,80/dia até máximo de € 106,20/aluguer			
Depósito para Combustível	Por favor informe-se sobre o nosso serviço de compra de 1 tanque de combustível.	€ 100,00			
EZFuel	Para contratos de aluguer de percurso inferior a 100 kms, salvo se apresentado talão comprovativo de abastecimento.	€ 11,50			
Serviço Levantamento Rápido	Serviço Prioritário no levantamento e devolução da viatura	€ 20,00/aluguer			
NOTAS	Idade Mínima do Condutor	18 anos			
	Experiência Mínima de Condução	1 ano			
IVA incluído à taxa em vigor de 18%					
Os preços, condições e IVA podem variar durante o ano sem aviso prévio					

Condições gerais

Rego Costa e Tavares Ida (de agora em diante chamado de (“alugador”). Por meio deste documento aluga ao cliente que assina na página 1 (de agora em diante chamado “cliente”. O veículo descrito, de agora em diante chamado “dito veículo”. Nos termos e condições especificados nas páginas 1 e 2 deste documento em virtude do qual o cliente toma conhecimento e concorda:

1. Que o cliente devolverá o dito veículo com todos os pneus, ferramentas, documentos do carro acessórios e equipamentos, numa estação da Ilha Verde, na cidade onde o dito veículo foi alugado (a não ser que conste de outra maneira na página 1 deste documento) na data especificada na página 1 ou mais cedo a pedido do alugador.
2. Que o cliente recebeu o dito veículo em perfeitas condições de utilização e toma a seu cargo o gasto de todo o combustível consumido durante o aluguer.
3. Que o dito veículo não será utilizado:
 - A) Para o transporte de mercadorias com violação dos regulamentos alfandegários ou que de qualquer modo seja ilegal.
 - B) Para transporte de passageiros ou mercadorias a troco de qualquer remuneração ou compensação implícita ou explícita.
 - C) Para empurrar ou puxar qualquer veículo ou reboque.
 - D) Para provas desportivas.
 - E) Por qualquer pessoa sob a influência do álcool ou narcóticos, além disso o dito veículo será conduzido unicamente pelo cliente, podendo não obstante ser conduzido por qualquer outra pessoa com idade mínima 23 anos, com carta de condução há mais de um ano e seja devidamente qualificada mediante autorização previa e expressa do alugador.
4. Que o cliente expressamente reconhece a sua responsabilidade pessoal de pagar ao alugador e logo que lhe seja pedido:
 - A) A verba correspondente ao quilómetros percorridos e segundo a tarifa especificada para a quilometragem percorrida pelo dito veículo durante o tempo de aluguer (o numero de quilómetros percorridos pelo dito veículo durante o tempo de aluguer determinar-se-á pela leitura do conta quilómetros montado pelo fabricante em caso de avaria deste o calculo dos quilómetros será feito de acordo com as distancias que figuram nos mapas da estradas para a viagem efetuada.
 - B) As verbas referentes ao tempo de utilização. Dispensa de indemnização por colisão (c.d.w.), seguro de roubo (tp), seguro de acidentes pessoais (p.a.i.), seguro super cdw (scdw) e quaisquer outras especificadas na página 1 deste documento.
 - C) A verba correspondente a taxa de deslocação do dito veículo duma cidade diferente daquela em que foi alugado ou se o dito veículo for deixado noutra ponto sem consentimento do escritório do alugador. O cliente concorda em pagar a taxa especificada no folheto tarifas em vigor.
 - D) Todas as taxas pagáveis devidas segundo as alíneas a) b) e c).
 - E) Todas as multas, despesas judiciais ou extrajudiciais. Penalizações por infrações de transito ou por qualquer outra espécie de violações da lei imputadas ao dito veículo. Ao cliente ou ao alugador durante o tempo de aluguer a não ser as que sejam originadas por culpa do alugador.
 - F) Todas as despesas incluindo as judiciais e os honorários razoáveis de advogados contractados para conseguir o pagamento de quaisquer importâncias devidas pelo cliente.
 - G) O custo da reparação dos danos ocasionados por choque colisão ou capotamento, bem como os dias de paralisação do dito veículo, que não excederá a responsabilidade máxima igual ao valor do dito veículo por danos, como esta estabelecido no folheto de tarifas em vigor. Esta responsabilidade respeita a cada veículo sinistrado ainda que incluído no mesmo contrato de aluguer.

- H) Esta responsabilidade será reduzida ao pagamento de uma franquia, caso não haja negligência por parte do cliente no uso da viatura, e se o cliente tiver previamente contratado com alugador o pagamento da taxa correspondente a dispensa de indemnização por colisão ou capotamento (c.d.w), roubo da viatura (tp) por meio de assinatura ou rubrica no respetivo espaço cdw "sim" da pagina 1 deste documento.
- 1) Super c.d.w.
- I) O cliente ao adquirir o super cdw em conjunto com o cdw e tp reduz a franquia máxima obrigatória para a franquia mínima obrigatória em conformidade com o folheto de tarifas em vigor. Não esta disponível para os grupos m/n/o/q.
 - J) A responsabilidade do cliente abrange todos e quaisquer danos e prejuízos sofridos pelo veículo e pelo alugador quando o cliente viole quaisquer condições deste contrato.
 - K) Todas as despesas resultantes da perda, extravio ou danificação dos documentos, ferramentas e acessórios do dito veículo.
5. Que o cliente ou o condutor autorizado segundo o estabelecido no paragrafo 3 precedente, participa como segurado de uma apólice de seguro de automóveis, cuja cópia poderá ser examinada no escritório principal do alugador. Tal apólice cobre responsabilidade civil contra terceiros no valor de 50.000.000.00€. O cliente está sujeito a esses termos e condições e concorda com eles. Está entendido pelo cliente que a mencionada apólice não cobre a responsabilidade do cliente em caso de morte ou danos corporais sofridos por qualquer pessoa dentro do dito veículo, nem a morte nem os danos corporais sofridos pelo cliente, nem a responsabilidade do cliente segundo a lei. O cliente concorda ainda proteger os interesses do alugador e da companhia de seguros do alugador em caso de acidente durante o período deste aluguer e da seguinte maneira:
- A) Obtendo o nome e endereço das pessoas envolvidas e de testemunhas.
 - B) Não se declarando responsável ou culpado.
 - C) Não abandonando o dito veículo sem tomar as medidas adequadas para o proteger e salvaguardar.
 - D) Telefonando à estação Ilha Verde mais próxima sendo o telefonema por conta do alugador e dando além disso ao alugador um relatório detalhado incluindo diagrama.
 - E) Avisando imediatamente a polícia caso a culpabilidade da outra parte deva ser constatada ou haja feridos.
6. que se o cliente aceitar os termos e condições da apólice de seguros de acidentes pessoais (p.a. i.) Tratada pelo alugador com a companhia de seguros do alugador por conta do seu cliente, e contratar a compra deste seguro por meio da sua assinatura ou rubrica no espaço "p.a.i. sim" página 1 deste documento beneficiará da coberturas de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento das pessoas transportadas no dito veículo, nos termos e condições da apólice de seguro disponível no escritório principal do alugador.
7. Que o cliente iliba o alugador de toda a responsabilidade por perdas ou danos relativos a objetos deixados guardados ou transportados pelo cliente ou qualquer outra pessoa dentro e sobre o dito veículo antes ou durante o período do aluguer ou ainda depois da devolução do dito veículo. O cliente concorda ainda em ilibar o alugador e defender e indemnizar o alugador contra quaisquer reclamações e despesas baseadas ou derivadas de tais perdas ou danos.
8. Que o alugador não será responsável por falhas mecânicas ou danos consequentes. Conquanto tome todas as precauções e empregue os seus melhores esforços para evitar tais acontecimentos.
9. Que quaisquer adições ou alterações aos termos e condições deste documento serão nulas, a não ser que tenham sido acordadas por escrito.

10. Que este documento é feito de acordo com as leis do país em que este documento é assinado e que ambas as partes concordam em submeter-se á jurisdição dos tribunais da cidade de Ponta Delgada.
11. Os dados pessoais constantes do presente contrato serão destinados a bases de dados com vista ao seu tratamento informático pela Rego Costa e Tavares lda. “e, em caso de incumprimento contratual, pela “arac”, aos mesmos podendo o locatário aceder e pedir a retificação quando o solicite (lei n.º 10/91) ”.
12. Que o alugador compromete-se a satisfazer, de forma atempada e diligente, todas as encomendas/serviços.
13. Que o alugador assegura que os serviços prestados são efetuados em boas condições, podendo ser solicitado pela unicare ao cliente apresentar um qualquer documento comprovativo daquela transação.
14. Poderá alterar/cancelar a sua reserva, sem qualquer custo, desde que dê conhecimento à Ilha Verde de tais alterações pelo menos 24 horas antes do aluguer estar previsto para começar. Por favor tenha em atenção que poderão ser aplicáveis novos preços de aluguer caso altere a sua reserva e que deverá usar sempre o mesmo canal de comunicação que tenha utilizado quando efetuou, pela primeira vez, a reserva do veículo. Alternativamente poderá ligar para o centro de reservas.
15. Os dados pessoais constantes do presente contrato serão destinados a bases de dados com vista ao seu tratamento informático pela Rego Costa e Tavares lda. “e, em caso de incumprimento contratual, pela “arac”, aos mesmos podendo o locatário aceder e pedir a retificação quando o solicite (lei n.º10/91) ”.
16. Que se o cliente optar por pagar ao balcão numa reserva efetuada on-line, pode ser-lhe cobrada uma taxa de reserva.
17. Que se o cliente optar por efetuar o pagamento da reserva on-line no imediato, pode haver desconto sobre a tarifa diária

CONDIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES

IMPORTANTE: Todos preços apresentados não incluem os seguros: CDW, TP, PAI, SUPER CDW, WDW, CPJ. Todos os valores incluem a taxa de IVA de 18%. As tarifas e a taxa governamental estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Todos os preços são em Euros(€). Promoções e descontos não são acumuláveis.

Condições Pagamento:

O custo estimativo do aluguer deverá ser pago na altura do levantamento do veículo sendo o acerto de contas efetuado no final do aluguer.

Garantias para Aluguer:

O cliente deve ser portador dos seguintes cartões de crédito ou débito reconhecidos pela Ilha Verde Rent a Car (Visa, MasterCard, Eurocard, American Express, Diners) para que seja bloqueado durante o período de aluguer e mediante os seguros contratados, os valores das franquias obrigatórias abaixo mencionados, cartões (Avis, Europcar).

Idade do Condutor:

Mínimo de 18 Anos e portador dos cartões de crédito reconhecidos pela Ilha Verde Rent a Car.

Suplemento para Condutor Jovem:

Condutores com idade até 23 anos (inclusive) 2.25€ por dia até ao máximo de 25.90€ por aluguer.

Combustível:

Não está incluído nos preços. Os carros são entregues com o depósito atestado de Gasolina / Gasóleo, que deve ser reenchido no fim do aluguer a cargo do cliente. Solicite a opção para compra de um tanque.

Suplemento Serviço Abastecimento:

11,50€ Aplicado quando a viatura não é devolvida atestada.

Suplemento de Entrega / Recolhas (fora de estações Ilha Verde):

Grátis nas estações Ilha Verde Rent a Car, fora destas será cobrado um suplemento de 25.45€, para mais informações contactar nosso departamento de reservas.

Suplemento de Serviço Aeroporto:

23,40€ Por aluguer (iniciado e terminados em aeroportos).

Suplemento de Recolha Aeroporto:

11,70€ Por aluguer (não iniciado em aeroportos).

Suplemento de Entrega / Recolhas (Portos e Gares):

Aplicado em cada aluguer iniciado/devolvido nos Portos:

- Santa Maria, Terceira, Pico, São Roque, Flores 25,45€ por aluguer.
- São Jorge cais, Faial Horta gare, Pico Madalena gare 11,70€ por aluguer.

Suplemento de Fora do Horário de Funcionamento:

Aplicado quando um contrato de aluguer for iniciado ou terminado fora do horário normal de funcionamento da estação.

Suplemento de Circulação:

1,27€ Por dia até ao máximo de 19.05€ por aluguer.

Suplemento de Infrações ao Código de Estrada:

35.40€ Sempre que exista infrações ao código de estrada.

Suplemento Gestão de Sinistro:

59.00€ Custo a aplicar por sinistro independentemente da responsabilidade do cliente.

Suplemento de Não Cancelamento de Reservas:

59.00€ Aplicado a todos os clientes que não cancelem ou modifiquem a reserva até à hora aplicada do levantamento da viatura, ou não iniciar o aluguer dentro das 24h00 subseqüentes a essa hora.

Cadeira Bebe / Assento:

5,95€ Por dia até ao máximo de 59.50€ por aluguer.

Extra GPS (Golbal Position System):

Aluguer 11.80€ por dia até máximo de 106.20€ por aluguer.

Circulação de viaturas Inter-Ilhas:

Valores e condições sob consulta, contactar departamento de reservas.

Aluguer mínimo:

O período mínimo é de 24 horas.

Preços incluem:

Seguro conforme abaixo descrito, óleo e manutenção normal do carro.

Seguros:

Os preços incluem seguro de responsabilidade civil até ao valor de 50.000.000.00€, o cliente fica responsável por todos os danos ou prejuízos causados na viatura alugada, bem como os dias de imobilização da viatura.

Condutor Adicional:

Para haver cobertura dos seguros os condutores têm de estar devidamente mencionados no contrato de aluguer, custo por aluguer 29.50€ por aluguer.

Seguro CDW (Cobertura de Colisão):

A responsabilidade do cliente, pelo pagamento dos danos causados no carro Ilha Verde Rent a Car em caso de acidente, pode ser reduzida ao pagamento da franquia obrigatória (conforme folheto de tarifas em vigor) se o cliente tiver contratado previamente a compra do C.D.W. Se verificar negligência ou violação deliberada dos termos e condições mencionados no contrato de aluguer, o cliente será responsável pelos danos causados por colisão e capotamento na viatura Ilha Verde Rent a Car.

Seguro TP (Proteção de Furto):

A responsabilidade do cliente pelo furto total ou parcial do veículo pode ser reduzida ao pagamento da franquia obrigatória (conforme folheto de tarifas em vigor) se o cliente tiver contratado previamente a compra do TP. Se verificar negligência ou violação deliberada dos termos e condições mencionados no contrato de aluguer, o cliente será responsável pelo furto total ou parcial na viatura Ilha Verde Rent a Car, incêndio e danos causados por atos de vandalismo.

SUPER CDW:

O cliente ao adquirir o Super CDW em conjunto com o CDW e TP reduz a franquia obrigatória para o valor de 59.51€ de franquia mínima obrigatória. Não está disponível para viaturas dos Grupos N/O/Y. Super CDW não cobre: danos por baixo do carro, jantes e pneus destruídos.

WDW (Cobertura de danos pára-brisas):

Esta cobertura quando contratada com o CDW, TP, Super CDW, reduz os danos no pára-brisas para a franquia mínima obrigatória. Não está disponível para os grupos H/H1/K/M/N/Y.

CPJ (Cobertura para Pneus e Jantes Destruídos):

Esta cobertura quando contratada isenta o pagamento de pneus e jantes. Não esta disponível para os grupos H/H1/K/M/N/S/Y*.

P.A.I (Seguro acidentes pessoais):

Tem um custo adicional de 3.61€, e as seguintes coberturas por passageiro e condutor:
Invalidez Permanente ou Morte 14.963.94 € e Despesas Médicas 1.496.39 €.

Tabela de Seguros e Franquias:

Grupo	Franquia Maxima s/CDW	CDW p/dia	TP p/dia	Franquias Obrigatórias	P.A.I p/dia	Super CDW p/dia	WDW p/dia	CPJ p/dia	Franquia Mínima Obrigatória
A	14.515,00€	11,60€	5,59€	890,19€	3,61€	10,38€	1,27€	5,90€	59,51€
B	14.515,00€	14,75€	6,31€	1.069,22€	3,61€	11,39€	1,27€	5,90€	59,51€
C/I/R	16.290,00€	15,77€	7,38€	1.187,22€	3,61€	12,46€	1,27€	5,90€	59,51€
D/E/F/J/L/M/P/Q/S/T/U	21.407,00€	16,89€	7,43€	1.290,78€	3,61€	14,50€	1,27€	5,90€	59,51€
G/H/H1/K/W/V	36.550,00€	21,06€	10,58€	2.078,45€	3,61€	20,70€	N/A	N/A	59,51€
N/N1/Y	43.150,00€	21,06€	10,58€	2.078,45€	3,61€	N/A	N/A	N/A	N/A
O	58.000,00€	22,18€	11,60€	3.105,28€	3,61€	N/A	N/A	N/A	N/A